

Presidente
Herbert Victor Levy

Luiz Fernando Ferreira Levy
Paulo Roberto Ferreira Levy
Luiz Fernando Cirne Lima

GAZETA MERCANTIL

Quarta-feira, 18 de agosto de 1993

DIRETORIA
Diretor-Presidente
Luiz Fernando Ferreira Levy
Diretores Vice-Presidentes
Henrique Alves de Araújo
José Andretto Filho
Roberto Müller Filho (Licenciado)
Roberto de Souza Ayres

Página 4

Econ-Brasil Desindexar a partir do controle

Chegamos realmente ao ponto em que a inflação não é mais "convivível", como disse o ministro Fernando Henrique Cardoso. Se, por tantos anos, o País conseguiu conviver com ela graças à correção monetária, reforça-se agora, quando a taxa mensal pode beirar a casa dos 35%, a percepção de que é irrealista supor que a economia brasileira possa funcionar indefinidamente apoiada em uma muleta. Que se transformou em estorvo.

Isso não significa, de modo algum, como têm reafirmado as autoridades, o recurso a choques, como os que têm traumatizado a economia nacional nos últimos anos. Uma desindexação generalizada, "ex-abrupto", como se pode bem avaliar, acabaria com o mínimo de ordem que ainda se mantém na economia, incentivando a transferência de aplicações financeiras para o dólar e alimentando todo tipo de especulação.

O governo sabe que não pode colocar o carro antes dos bois. A estratégia da grande ofensiva contra a inflação requer, primeiro, que o governo traduza em realidade as resoluções, decretos-leis e projetos de lei previstos no Programa de Ação Imediata (PAI), a maioria dos quais permanece em estado larvar.

Pode-se entender que, estando empenhado na aprovação do Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira (IPMF), absorvido pelas difíceis negociações com os estados e municípios e agora pela MP dos salários, as demais medidas poderiam ser politicamente inconvenientes. Além disso, as minutas dos projetos, decretos, etc. demandam tempo para serem bem analisadas, notadamente sob o aspecto jurídico, de modo a não dar margem a ações na Justiça, como se tem tornado ultimamente tão comum.

Será esse arsenal que permitirá regularizar as relações financeiras entre os três níveis de governo, definidas através de regras permanentes, o que é essencial para que se tenha agora e no futuro uma visão nítida de qual é a verdadeira situação das contas públicas em nível nacional. Recordar-se que esta é uma condição básica para que o País possa articular as metas técnicas para que chegue a um entendimento com o Fundo Monetário Internacional (FMI). E, como é sobejamente sabi-

do, este é um passo essencial para que o Brasil possa vir a concluir um acordo com os bancos credores privados.

Há também, como já temos mencionado, um importantíssimo acerto a fazer na esfera do próprio governo federal, separando as contas do Tesouro das do Banco Central. Há uma série de distorções criadas com o tempo que precisam ser corrigidas e que levaram o Tesouro a tornar-se um agente financiador do governo. E não se esqueça que a estruturação dessa reforma também está na dependência da troca da dívida externa velha por novos bônus a serem emitidos pelo governo brasileiro e que requerem garantias de títulos do Tesouro americano.

Como se vê, ainda há um caminho bastante longo a percorrer antes que o governo comece a desindexar, devendo fazê-lo, numa primeira fase, em seu próprio âmbito. Explicando melhor: se, como têm afirmado alguns economistas, as tarifas públicas e os bens produzidos pelas empresas estatais deixarem, a

partir de um determinado ponto, de ser reajustados pela inflação do mês anterior, isso pode significar na prática o começo de uma desindexação. É claro que, para atingir essa etapa, haverá muitas resistências e será preciso eliminar qualquer resquício de defasagem de preços.

Justamente para impor essa disciplina é que o governo deverá propor ao Congresso a instituição de uma Secretaria Federal de Controle (SFC), que será encarregada de fiscalizar e auditar as contas públicas. Parece-nos que esse controle nunca será eficiente se não incluir também as empresas estatais, que terão, finalmente, de abrir suas planilhas de custos. Paralelamente, a SFC deverá exercer um rígido controle sobre as emissões.

Até o momento, não passa de pura especulação a hipótese de ser criada uma âncora cambial ou outro tipo de referência monetária como adjunto dessa política, de modo a debelar, de vez, a inflação. Se uma "unidade conta", de estabilidade assegurada, vier a ser adotada, julgamos imprescindível a aprovação prévia do Congresso Nacional, já que só a total transparência poderá dar credibilidade a tal instrumento.